

Vistos, etc...

474

celra) Vara
20060580699

Analisando-se o feito, percebe-se que, às fls. 405, foi julgada procedente a IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO EXECUTADO, extinguindo-se a ação executiva, em razão do pagamento.

Conforme documento fls. 343 e 360, percebe-se que foi efetuado o bloqueio on line do montante de R\$34.960,83 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), sendo liberada a quantia de R\$ 18.109,45 (dezoito mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Com a extinção da execução pelo pagamento (fls. 405), resta um saldo de R\$16.851,38, em benefício do executado. Ressalte-se que dita decisão foi confirmada às fls. 465/466, em razão da ocorrência da coisa julgada material.

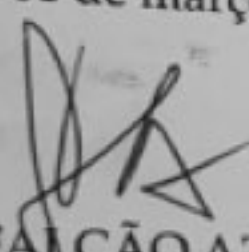
Assim, defiro o pedido retro.

Expeça-se alvará no valor de R\$16.851,38 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) em favor do executado (ITAÚ SEGUROS S/A), através da procuradora indicada às fls. 471.

Em seguida, archive-se, dando-se a devida baixa.

P.I.

João Pessoa, 01 de março de 2018.


DANIELA FALCÃO AZEVEDO

Juíza de Direito/

SEM EFEITO

DATA

Nesta data, grafite-me entregues estes autos e faça este termo.

João Pessoa (PB), 10 de 04 de 18


ESCRITÓRIO DE EVENTOS



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DA CAPITAL
 JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL,
 AVENIDA JOÃO MACHADO, 532 - 5º ANDAR - JAGUARIBE
 58.013-520 - JOÃO PESSOA PB
 TELEFONES: (83) 3208-2487, 3208-2488

475
 2

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - VALIDADE 365 DIAS

Alvará Nº	044/18
Processo Nº	200 2006 058 069 9, novo n.º 0058069-38.2006.815.2001
Autor(a):	SEVERINO NUNES DE MELO e outros
CPF/CNPJ:	109.760.604-00
advogado(a) do Autor(a):	João Alberto da C. Filho, OAB/PB 10705
Ré(u):	ITAÚ SEGUROS S/A
CPF/CNPJ:	61.557.039/0001-07
Advogado(a) do(a) Ré(u):	JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ, OAB/PB 10.412

Dra. DANIELA FALCÃO AZEVEDO, MM. Juíza de Direito em substituição da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, por este Alvará, estando devidamente assinado e autoriza a pessoa abaixo qualificada, que deverá se identificar, a proceder com o levantamento de importância inframencionada, que se encontra depositada judicialmente.

Beneficiários:	JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ (PROCURADORA DO BANCO ITAÚ SEGUROS S/A)
OAB	10.412/PB
Representante Legal:	XXXXXXXXXXXX
CPF:	XXXXXXXXXXXX

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG 0036 ID TED 072011000005895853

Valor R\$ 16.851,38 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)

Valor deve ser devidamente atualizado e com todos os acréscimos que a lei determina, a partir da data do depósito. Cumpra-se, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, aos 19 de abril de 2018. Eu, Verônica de A. L. Marinho, Técnica Judiciária deste Ofício, em cumprimento ao despacho de fls. 474, digitei e assino

DANIELA FALCÃO AZEVEDO
JUÍZA DE DIREITO

R. sm 27/04/18
J. M. M. 27/04/18
ENG. 10412

CERTIDÃO

ficou que, em razão do meu ofício e nos termos do Provimento nº. 18/2005, da Procuradoria Geral de Justiça/PB, que o presente foi assinado pelo(a) Dr(a). Daniela Falcão Azevedo, MM. Juiz(a) de Direito. O referido é verdade. Dou fé. João Pessoa, 19/04/2018.

Verônica de A. L. Marinho

